



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Venâncio Aires,

29

do

maio

de 19

80

FLS.

01

MATRÍCULA

6.553

IMÓVEL: Um terreno com a área superficial de 412,50m² (quatrocentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente por trinta e três (33) metros da frente aos fundos, distante trinta e cinco (35) metros da esquina da rua Tiradentes, situado no lado direito, no sentido Leste-Oeste, da rua Antonio Carlos, nesta cidade e confrontando-se pela frente, ao Sul, com dita rua Antonio Carlos; pelos fundos, ao Norte, com propriedade de Metalúrgica Venax S/A., pelo lado Oeste, com terreno dos próprios outorgantes e reciprocamente outorgados e com os que irão pertencer ao condômino Athos José Metzdorf e sua mulher e, pelo lado Leste, com terreno de propriedade dos condôminos Maria Zulmira Becker.

PROPRIETÁRIOS: Maria Zulmira Becker, viúva, do lar, CPF: N.º 227.372.270/20, Júlio Cesar Becker, CPF: 262.754.300/87, Jorge Luiz Becker, CPF: 197.871.460/20, ambos solteiros, maiores, bancários e Claudomir Amaro Becker, desquitado, comerciante, CPF: 122.726.040/72, todos residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre a rua Alberto Torres, 223; -- Athos José Metzdorf e sua mulher Ellasy Seibt Metzdorf, ele industrialista e ela professora, CPF: 213.980.460-00; Guaracy Alberto Campos e sua mulher Alda Campos, ele industrialista e ela do lar, CPF: 019.126.310/91; Francisco Núbio de Castro Nunes e sua mulher Hilga Metzdorf Nunes, ele contabilista e ela professora, CPF: 036.535.360/49 e 195.230.250/15; Otacino Ortiz e sua mulher Hellyete Becker Ortiz, ele aposentado e ela do lar, CPF: 062.204.100/25; e Pedro Herlem Borgmann e sua mulher Waneti Lacyr Borgmann, ele contabilista e ela professora, CPF: 012.585.910/49; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

REG. ANTERIOR: N.º 5031, 5032 e 5033, livro n.º 02, em 12.06.1979, n.º 27.448, livro 3-AC, em 12.07.1967 e n.º 28.589, livro 3-AD, em 14.04.1969.

AO OFICIAL:

R - 01 - 6.553 - Prot. 10.278 - DIVISÃO AMIGÁVEL - ADQUIRENTES: Guaracy Alberto Campos e sua mulher Alda Campos, brasileiros, casados, -- ele industrialista e ela do lar, CPF: 019.126.310/91, residentes e domiciliados à rua Júlio de Castilhos, 914, nesta cidade. -- TÍTULO: : EP/Divisão Amigável n.º 1456, de 11.04.1980, pelo tabelião desta cidade VALOR: Cr\$ 25.000,00.- Na divisão dos imóveis pertencentes aos proprietários já citados, coube aos aqui adquirentes o imóvel acima matriculado. -- Dou Fé. --

O OFICIAL



Venâncio Aires, 26 de Abril de 1982

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

M-6.553

VERSO

R-2 - 6.553 - Prot. 14.683- DATA - 26.04.82 - INCORPORAÇÃO - ADQUIRENTE - Gualcapa - Participações S/C Ltda, com sede nesta cidade, - CGC MF nº 89.714.778/0001-76. TRANSMITENTES - Guaracy Alberto Campos e sua mulher Alda Campos, brasileiros, casados, CPF nº 019.126.310 - 91, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO - TÍTULO PARTICULAR (Segunda Alteração contratual) datada de 27 de janeiro de 1982, assinada pelos sócios, com as firmas devidamente reconhecidas. VALOR Cr\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil cruzeiros). Valor Fiscal - Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Foi pago o Imposto de Transmissão nº 00306, no valor de Cr\$ 6.000,00. Dou fé.

O OFICIAL

Av. 03 - 6.553 - Prot.: 37.170 - DATA: 22.07.1991 - AVERBAÇÃO - Conforme EP/C Venda nº 566, datada de 18.07.1991, feita no Ofício Distrital de Vila Sérió, município de Lajeado-RS, averbo ao imóvel anteriormente matriculado a denominação do lote e quadra, que passou a ser Lote número 08 da Quadra 273.- Dou fé.-

OFICIAL:

Cr\$ 1.901,00

R - 04 - 6.553 - Prot.: 37.170 - DATA: 22.07.1991 - COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE: GUALCAPA - PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, inscrita no CGC/MF. nº 89.714.778/0001-76, estabelecida na rua Julio de Castilhos, nº - 914, nesta cidade, representada no ato da escritura por seu procurador Alduino Maximo Ariotti.- ADQUIRENTE: MOTORSUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CGC/MF. nº 98.586.746/0001-23, estabelecida na rua Osvaldo Aranha, nº 1.765, nesta cidade, representada no ato da escritura por sua procuradora Célia Beatriz Franz.- TÍTULO: EP/C VENDA nº 566, datada de 18.07.1991, feita no Ofício Distrital de Vila Sérió, município de Lajeado-RS.- PREÇO: Cr\$ 1.000.000,00.- VALOR FISCAL: Cr\$ 1.600.000,00.- Dou fé.-

OFICIAL:

Cr\$ 12.966,00

R - 05 - 6.553 - Prot.: 40.279 - DATA: 09.07.1992 - COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE: MOTORSUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na rua Osvaldo Aranha, nº 1765, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº - 98.586.746/0001-23, representada no ato da escritura por seu procurador Edemar Kappel.- ADQUIRENTE: GLÁDIS BEATRIZ HULLEN, brasileira, divorciada, comerciante, CIC/MF nº 519.451.930-34, residente e domici-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS.
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

V. Aires. 09 de julho de 1992

FLS.
02

MATRÍCULA:

6.553

liada nesta cidade.- TÍTULO: EP/C VENDA nº 2.738, datada de 30.06.1992, feita no Ofício Distrital de Vila Mato Leitão, neste município.- PREÇO: Cr\$ 6.000.000,00.- VALOR FISCAL: Cr\$ 8.000.000,00.- Dou fé.-

OFICIAL: aj Luiz Amaio Zapista

Cr\$ 92.673,00

R - 06 - 6.553 - prot.: 52.199 - data: 22.08.1996 - data do registro: 06.09.1996 - HIPOTECA - DEVEDORA: Firma Individual de GLADIS BEATRIZ HULLEN, inscrita no CGC/MF. sob o nº 94.697.190/0001-91, - com sede na rua Sete de Setembro, nº 1389, nesta cidade, representa da pela titular Gladis Beatriz Hullen; INTERVENIENTE GARANTE: GLADIS BEATRIZ HULLEN, brasileira, divorciada, industrialista de empresa, residente e domiciliada na rua Antonio Carlos, 1390, nesta cidade, inscrita no CIC sob o nº 519.451.930-34; CREDORA: FODERAMI SOCIEDADE ANÔNIMA COMERCIAL, INDUSTRIAL E FINANCEIRA (FODERAMI S.A. C.I.F), sociedade com sede na Avenida Mitre, nº 5339 (1678), em Caseros, na cidade de Buenos Aires, Argentina, constituída em 24.04.1969 e inscrita na Junta Nacional de Comércio em 29.07.1969 sob o nº 3.072, fls. 453, Lº 68, Tomo A de Estatutos Nacionais, representado pelo procurador Marcos Alberto Bessi; TÍTULO: ESCRITURA DE ADITAMENTO nº 6.434-105 lavrada em data de 14.08.1996, no 1º Tabelionato de Santa Cruz do Sul-RS, À ESCRITURA PÚBLICA DE CONSOLIDAÇÃO mediante elevação da Abertura de Crédito com nova GARANTIA HIPOTECÁRIA; CONDIÇÕES: que pela escritura pública de consolidação e aditamento de contratos de fornecimento lavrada no livro de contratos nº 50, fls. 059 sob o nº 6.673/044 em 09.07.1996 a devedora e a credora consolidaram todos os contratos e garantias e dos respectivos prazo de validades, tudo conforme condições e cláusulas nesta constantes; que no título que deu origem a este registro, resolve - ram elevar o valor da fixação de crédito em mais R\$ 250.000,00, com o oferecimento e constituição de mais uma garantia hipotecária, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no título acima referido; que a credora ficou de fornecer a devedora produtos textéis - por ela fabricados na Argentina, os quais deverão ser pagos pela devedora no prazo de 180 dias a contar do respectivo embarque; que - em garantia ao pagamento dos valores que venham a se tornar devidos pela devedora em decorrência do contrato de fornecimento acima referido, até o montante de R\$ 250.000,00 a interveniente garante dá - em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula; As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições estabelecidas no título que deu origem a este registro; Dou fé.-

SUBSTª. EM EXERCÍCIO: Marcos Alberto Bessi

R\$ 784,40



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS.
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

V. Aires, 28 de maio de 1997

FLS.
02

MATRÍCULA
6.553

VERSO

Av. 07 - 6.553 - prot.: 54.550 - data: 28.05.1997 - NOTÍCIA DE SEQUESTRO - A presente averbação é para noticiar a existência do sequestro, nos termos do Provimento nº 18/96-CGJ, devolvida para complementação de diligências e oriunda do Processo nº 2483, da 1ª Vara.- Dou fé.- REGISTRª. SUBSTª. EM EXERC. *[Assinatura]*

R\$ 9,10

R.08 - 6.553 - prot.: 55.954 - data: 25.09.1997 - PENHORA - CREDOR:- DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrita no CGC/MF. sob o nº 65.654.303/0001-73; DEVEDORA: GLADIS BEATRIZ HULLEN-ME, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CGC/MF. sob o nº 94.697.190/0001.91, estabelecida na rua Sete de Setembro, 1389, nesta cidade; - TÍTULO: MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA, datado de 25.10.1996, extraído dos autos do processo de execução nº 9809, na 1ª Vara desta Comarca, expedido pelo Exmo.Sr.Dr. Assis Leandro Machado, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, arquivado neste ofício juntamente com a cópia do auto de penhora e depósito e a petição inicial; Depositário - Jorge Luiz Hullen; Valor da causa: R\$ 32.714,66 em data de 17.07.1996 A penhora é sobre o imóvel objeto desta matrícula e sobre os imóveis das matrículas nº 21.074, 13.166, 19.523, 19.584, 21.058, 21.065, 21.079, 21.388 Lº 02 do R.G. neste ofício. Emol.: R\$ 47,80.- Dou fé.- REGISTRª. SUBSTª. EM EXERC. *[Assinatura]*

R-09 - 6.553- Prot.: 78.974, fls.60, Lº 1-J- Data: 31.05.2006.- SEQUESTRO DE BENS - Conforme Mandado de Sequestro de bens, averbação e intimação, datado de 24.05.2006, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Francisco Goulart Borges MMº Juiz de Direito na 1ª Vara desta Comarca, expedido nos autos do processo nº 077/2.06.0000918-9- Crimes Contra a Economia Popular, que JUSTIÇA PÚBLICA move neste Juízo o sequestro de bens, sobre o imóvel da presente matrícula, juntamente com as matrículas nº 19.523, 19.584, 21.058, 21.065, 21.074, 21.079 e 21.388 no Lº 2-RG, neste Ofício. Dou fé. Arqº 1.127.- Emol.: R\$ 33,80.- (sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80, artigo 6º provimento 198).-

Venâncio Aires(RS), 01 de Junho de 2006/sc.-
OFICIAL: *[Assinatura]*

R-10 - 6.553- Prot.: 79.628, fls.88, Lº 1-J- Data: 09.08.2006.-
TÍTULO: HIPOTECA LEGAL.-
CREDOR: JUSTIÇA PÚBLICA.-
DEVEDOR: GLÁDIS BEATRIZ HULLEN.-
IMÓVEL: O imóvel da presente matrícula.-

. . . continua na folha 03 . . .



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Venâncio Aires, 09 de Agosto de 2006

FLS.

03

MATRÍCULA

6.553

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro datado de 03.08.2006, assinado - pelo Dr. João Francisco Goulart Borges Juiz de Direito na 1ª Vara - desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 077/2.06.0000918-9, Crime Contra a Economia Popular, arquivado neste Ofício.-

VALOR: R\$ 1.248.920,42 em data de 1º de Junho de 2006, juntamente - com os imóveis matriculados sob nº 19.523, 19.584, 21.388, 21.058, - 21.065, 21.079, e 21.074 no Lº 2-RG, neste Ofício. Dou fé. Arqº 1.127.-

Emol.: R\$ 534,60 (sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80 artigo 6º provimento 198).-

Venâncio Aires(RS), 09 de Agosto de 2006/sc.-

OFICIAL:

R.11- 6.553- Prot.: 80.564, fls. 126, 121-J, em Data: 09.11.2006.-

TÍTULO: PENHORA.-

DEVEDOR: GLADIS BEATRIZ HULLEN.- **DEPOSITÁRIO:** GLADIS B.HULLEN.-

CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-

IMÓVEL: O imóvel dessa matrícula.-

FORMA DO TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora, Registrô e Avaliação Execução Fiscal, datado de 21.09.2006, extraído dos autos processo nº 077/1.05.0002396-4.- Execução Fiscal do Estado, emitido pelo Juiz de Direito João Francisco Goulart Borges, da 1ª Vara desta comarca, arquivado neste Ofício.- Arq.1.127.-

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.079.758,55, juntamente com as matrículas nº 21.074, 21.079, 21.065, 21.058, 21.388, 19.523, e 19.584 do Lº 2-RG.-

Emol.: R\$ 471,70.- (sem depósito prévio conforme Lei 6.830/80)

Venâncio Aires(RS), 27 de Novembro de 2006/lp.-

OFICIAL:

Av. 12 - 6.553- Prot.: 97.778, Lº 1-L- Data: 07.07.2011- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA-**

Conforme Mandado de Levantamento do Registro de Penhora e Hipoteca, arquivado neste Ofício, datado de 21.06.2011, assinado por Maria Beatriz Londero Madeira, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Venâncio Aires/RS, fica cancelado para todos os efeitos legais a HIPOTECA constante no R-06 desta matrícula; Dou Fé; Arq. 171.-

E: R\$ 41,40; P: R\$ 2,70.- Venâncio Aires(RS), 15 de Julho de 2011/rm.-

0723.04.1100006.00401

OFICIAL:

0723.01.1100005.08901

Av. 13 - 6.553- Prot.: 106281, Lº 1-O- Data: 07/08/2013- **INDISPONIBILIDADE DE BENS-**

Conforme Ofício nº 907/2013, datado de 02.08.2013, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Francisco Goulart Borges, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo nº

.....continua no verso.....



Operador Nacional
Sistema de Registro de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Venâncio Aires, 07 de agosto de 2013

FLS.

03

VERSO

MATRÍCULA

6.553

077/1.13.0002582-1-Declaratória, arquivado neste Ofício, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi decretada a indisponibilidade de bens, movida pelo **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTES LTDA E OUTROS**; O referido é verdade e Dou Fé; Arq. 9.040.-

Emol.: NIHIL.- (Art. 561-E CGJ)

0723.03.1300002.03579 = NIHIL.- Venâncio Aires(RS), 07 de agosto de 2013/rm.-

OFICIAL:

Vanessa Malheirich

Av. 14 - 6.553- Prot.: 109.780, Lº 1-P- Data: 14/05/2014- **INDISPONIBILIDADE DE BENS-**

Conforme Ofício nº 577/2014, datado de 13.05.2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Francisco Goulart Borges, Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo de Protesto nº 077/1.05.0002396-4, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **GLADIS BEATRIZ HULLEN**, foi decretada a indisponibilidade de bens, valor da dívida de R\$ 1.738.883,24, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul; O referido é verdade e Dou Fé; Arq. 9.040.-Emol.: NIHIL.- (Art. 561-E CGJ)

0723.03.1300008.06842 = NIHIL.- Venâncio Aires(RS), 15 de maio de 2014/tr.-

OFICIAL:

Vanessa Malheirich

Av. 15 - 6.553- Prot.: 120218, Lº 1-T- Data: 13/10/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS-**

Conforme Processo nº 00111000557325, emitido em 17.08.2016, às 11:41:30s, Protocolo da Indisponibilidade nº 201608.1711.00175090-IA-240, emitido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul/RS - Porto Alegre/RS - Substituto Entrancia Final, arquivado neste Ofício, foi decretada a Indisponibilidade de Bens, sobre o imóvel objeto desta matrícula; O referido é verdade e Dou Fé; Arq. 9.040; Emol.: NIHIL.- (Art. 561-E CGJ)

0723.03.1600005.02555 = NIHIL.- Venâncio Aires(RS), 14 de outubro de 2016/lh.-

OFICIAL:

Subst.

Juliane M. W. Perin

R - 16 - 6.553- Prot.: 120800, Lº 1-T- Data: 13/12/2016.-

TÍTULO: PENHORA.-

CREDOR: BIC BANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, CNPJ 07.450.604/0001-89; e CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK O BANK MULTIPLO S/A.-

DEVEDORES: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTES LTDA, CNPJ 93.327.104/0001-96; e GLADIS BEATRIS MAHLER, CPF 519.451.930-34.-

DEPOSITÁRIA: GLADIS BEATRIS MAHLER, CPF 519.451.930-34.-

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 6.547, 6.546, 19.584, 21.058, 21.065, 21.074, 21.079 e 21.388.-

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 em 24.10.2016, por Bruna Acosta Alvarez e Cristiano dos Santos Monteiro, da 36ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos processo nº 1031176-49.2015.8.26.0100- Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, arquivado neste Ofício.-

.....continua na folha 04.....



Operador Nacional
de Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Venâncio Aires, 19 de dezembro de 2016

FLS.

04

MATRÍCULA

6.553

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 234.897,10; O referido é verdade e Dou Fé.- Arq. 9.040.-

Emol.: R\$ 218,90.-

0723.06.1600003.01271 = R\$ 7,90.- Venâncio Aires(RS), 19 de dezembro de 2016/lh.-

OFICIAL:

Av. 17 - 6.553- Prot.: 133914, Lº 1-X- Data: 10/09/2020- INDISPONIBILIDADE DE BENS-

Conforme Processo nº 00206568420175040732, emitido em 09/09/2020, Protocolo da Indisponibilidade nº 202009.0916.01310788-IA-450, emitido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região - RS - Santa Cruz do Sul - RS - 2 Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, arquivado neste Ofício, foi decretada a Indisponibilidade de Bens, sobre o imóvel objeto desta matrícula; O referido é verdade e Dou Fé; Arq. 9.040; Emol.: Emol.: R\$ 37,20.- (sem depósito prévio conforme Art.398 da CNNR) -

0723.04.2000002.03801 = R\$ 3,30.- Venâncio Aires(RS), 21 de setembro de 2020/lh.-

OFICIAL:

Av. 18 - 6.553- Prot.: 137305, Lº 1-Z- Data: 16/07/2021- INDISPONIBILIDADE DE BENS-

Conforme Processo nº 50046579320164047111, emitido em 15.07.2021, Protocolo da Indisponibilidade nº 202107.1520.01723400-IA-430, emitido pelo RS- Rio Grande do Sul-TRF4- Tribunal Regional Federal da Quarta Região-RS- Porto Alegre- RS- Central de Convenios e Consultas, arquivado neste Ofício, foi decretada a Indisponibilidade de Bens, sobre o imóvel objeto desta matrícula; O referido é verdade e Dou Fé; Arq. 9.040; Emol.: R\$ 39,30.-sem depósito prévio conforme Art.398 da CNNR

0723.04.2100003.00909 = R\$ 3,30.- Venâncio Aires(RS), 16 de julho de 2021/tb.-

OFICIAL:

Av. 19 - 6.553- Prot.: 137582, Lº 1-Z- Data: 05/08/2021- PENHORA- Conforme Mandado nº

710012490764, datado de 05.05.2021, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul/RS Armando Júnior da Silva Correa, extraída dos autos processo nº 5001498-79.2015.4.04.7111/RS, juntamente com o Auto da Penhora, arquivados neste Ofício, é PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 6.546, sendo o valor da causa R\$ 35.257,99, atualizado em 10/2018, **CREDOR: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL; DEVEDOR: GLADIS BEATRIZ HULLEN; GLADIS BEATRIS MAHLER, CPF 519.451.930-34; FIEL DEPOSITÁRIO: GLADIS BEATRIS MAHLER, CPF 519.451.930-34;** O referido é verdade e Dou Fé; Arqº 9040; Emol.: R\$110,70.- (sem depósito prévio conforme Lei 6.830/80).-

0723.06.2000006.01899 = R\$24,50.- Venâncio Aires(RS), 12 de agosto de 2021/tb.-

OFICIAL:

Av-20/6.553 (Av- vinte/seis mil e quinhentos e cinquenta e três), em 04 de dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **GLADIS**

.....continua no verso....



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM : 097246.2.0006553-36

Venâncio Aires, 04 de dezembro de 2023

FLS.

04

MATRÍCULA

6.553

VERSO

BEATRIS MAHLER, inscrita no CPF nº 519.451.930-34, conforme determinação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202311.3015.03062037-1A-041, datada de 30.11.2023, extraída do processo nº 00205533520215040733, emitida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO RS - SANTA CRUZ DO SUL -> RS - 3 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 148599, Livro 1-AC, em 01/12/2023.

Eu, **Robson Barboza de Lima**, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.(gm)

Registrador Substituto -

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0723.04.2300012.01242 - NIHIL -PEPO

Av-21/6.553 (Av-vinte e um/seis mil e quinhentos e cinquenta e três), em 04 de dezembro de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento 143, de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o código nacional de matrícula nº **097246.2.0006553-36**.

Eu, **Robson Barboza de Lima**, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.(gm)

Registrador Substituto -

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0723.01.2300011.03394 - NIHIL -AGNR

Av-22/6.553 (Av-vinte e dois/seis mil e quinhentos e cinquenta e três), em 17 de junho de 2024.

CANCELAMENTO DE SEQUESTRO DE BENS - Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do Sequestro de Bens objeto do **R-09**, conforme Ofício nº 10055270391, datado de 27.02.2024, processo nº 077/2.06.0000918-9 (atualmente nº 5000242-65.2006.8.21.0077/RS), assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. João Francisco Goulart Borges, Juiz de Direito, da 1ª Vara Judicial desta Comarca.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 151565, Livro 1-AD, em 10/06/2024.

Eu, **Robson Barboza de Lima**, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.(dk)

Registrador Substituto -

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0723.04.2300012.08523 - NIHIL

Av-23/6.553 (Av-vinte e três/seis mil e quinhentos e cinquenta e três), em 17 de junho de 2024.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R-10**, conforme Ofício nº 10055270391, datado de 27.02.2024, processo nº 077/2.06.0000918-9 (atualmente nº 5000242-65.2006.8.21.0077/RS), assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. João Francisco Goulart Borges, Juiz de Direito, da 1ª Vara Judicial desta Comarca.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 151565, Livro 1-AD, em 10/06/2024.

Eu, **Robson Barboza de Lima**, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.(dk)

Registrador Substituto -

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0723.04.2300012.08524 - NIHIL -RQPI

Av-24/6.553 (Av-vinte e quatro/seis mil e quinhentos e cinquenta e três), em 21 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **GLADIS BEATRIS MAHLER**, inscrita no CPF nº 519.451.930-34, conforme determinação recebida pela

Continue na folha 5

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM : 097246.2.0006553-36

Venâncio Aires, 21 de novembro de 2024

FLS.
05MATRÍCULA
6.553

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202411.1416.03704011-IA-150, datada de 14.11.2024, extraída do processo nº 00207679720195040732, emitida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS - SANTA CRUZ DO SUL -> RS - 2 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 154559, Livro 1-AE, em 18/11/2024.

Eu, **Robson Barboza de Lima**, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.(gm)

Registrador Substituto -

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0723.04.2400003.04788 - NIHIL -PEPO

Av-25/6.553 (Av-vinte e cinco/seis mil e quinhentos e cinquenta e três), em 03 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **GLADIS BEATRIS MAHLER**, inscrita no CPF nº 519.451.930-34, conforme determinação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202501.3112.03811124-IA-833, datada de 31.01.2025, extraída do processo nº 00202358920205040732, emitida por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SANTA CRUZ DO SUL -> 2 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL -> 2 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL - 2 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 155814, Livro 1-AF, em 31/01/2025.

Eu, **Robson Barboza de Lima**, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.(gm)

Registrador Substituto -

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0723.04.2400003.07472 - NIHIL -PEPO

Av-26/6.553 (Av-vinte e seis/seis mil e quinhentos e cinquenta e três), em 04 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **GLADIS BEATRIS MAHLER**, inscrita no CPF nº 519.451.930-34, conforme determinação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202501.3112.03811203-IA-242, datada de 31.01.2025, extraída do processo nº 00203594320185040732, emitida por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SANTA CRUZ DO SUL -> 2 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL -> 2 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL - 2 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 155832, Livro 1-AF, em 03/02/2025.

Eu, **Robson Barboza de Lima**, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.(gm)

Registrador Substituto -

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0723.04.2400003.07500 - NIHIL -PEPO

Av-27/6.553 (Av-vinte e sete/seis mil e quinhentos e cinquenta e três), em 07 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **GLADIS BEATRIS MAHLER**, inscrita no CPF nº 519.451.930-34, conforme determinação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202502.0614.03823912-IA-635,

Continua no verso...

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****CNM : 097246.2.0006553-36**

COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Venâncio Aires, 07 de fevereiro de 2025

FLS.
05MATRÍCULA
6.553

VERSO

datada de 06.02.2025, extraída do processo nº 00205233720205040732, emitida por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SANTA CRUZ DO SUL -> 2 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL - 2 VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 155906, Livro 1-AF, em 07/02/2025.

Eu, **Julio Cesar Weschenfelder**, Registrador Interino, conferi, dou fé e assino.(gm)

Registrador Interino -

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0723.04.2400003.07664 - NIHIL -PEPO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

